LEI Nº 1.222/72

MODIFICA NOMENCLATURA DA VIA PÚBLICA:
A RUA RIO DE JANEIRO, DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE MANOEL FONSECA DE REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Rio de Janeiro, do Bairro São João, que inicia na Praça "21 de Abril", até além do cruzamento da Rua Pedro Celestino, passa a denominar-se MANOEL FONSECA DE REZENDE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -